



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital PROGRAD nº 98/2025 de 12 de dezembro de 2025

Programa de Iniciação à Docência

Projetos Institucionais de Apoio à Inserção da Extensão no Currículo

Projeto Institucional de Apoio à Pessoa com Deficiência (PcD)

Projeto Institucional de Apoio à Inovação Pedagógica e Educação Digital

Projeto Institucional de Iniciação à Docência para Letramento Étnico-Racial (PID-SANKOFA)

A Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução CONSEPE UFCSPA nº 665, de 15 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital para Chamada para Projetos de Iniciação à Docência que pleiteiam aprovação para execução durante o 1º e o 2º semestres do ano letivo de 2026 ou durante o ano de 2026 (no caso do Projeto Institucional de Iniciação à Docência para Letramento Étnico-Racial - PID-SANKOFA).

No item 18 - **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Onde se lê:

Data para análise dos recursos contra o resultado preliminar dos discentes classificados	Até dia 12/01/2026
Publicação da listagem final de discentes inscritos em cada projeto no site institucional	Até 13/01/2026
Prazo para o docente orientador responsável realizar a seleção do discente bolsista do projeto contemplado com bolsa	Até 13/02/2026
Período para docente orientador responsável por projetos contemplados com bolsa realizar a inserção da Ata de seleção de bolsistas PID (formulário SEI n. 301) no processo de submissão de projeto de iniciação à docência.	Até 13/02/2026
Divulgação de listagem preliminar da seleção dos bolsistas no sítio institucional.	Até 24/02/2026
Período para docente orientador responsável por projetos contemplados com bolsa realizar a inserção do Relatório parcial de bolsista PID (formulário SEI n.º 015) no processo de submissão de projeto PID, contendo as assinaturas eletrônicas do(s) docente(s) e do discente bolsista.	Até 31/08/2026
Período para os docentes realizarem a inserção do Relatório final de bolsista PID (formulário SEI n.º 313) e, se o projeto tiver discente(s) voluntário(s), a inserção do Relatório final de voluntário PIDV (formulário SEI n.º 359) no mesmo processo de submissão de projeto PID.	Até 29/01/2027

Observações: Cada documento deverá ser assinado pelo(s) docente(s) e discentes (bolsista e/ou voluntários); ao final, o processo deverá ser encaminhado à caixa SEI “monitoriaepid”.

Leia-se:

Data para análise dos recursos da lista de discentes inscritos	Até dia 12/01/2026
Publicação da listagem final de discentes inscritos em cada projeto no site institucional	Até 13/01/2026
Prazo para o docente orientador responsável realizar a seleção do discente bolsista do projeto contemplado com bolsa	Até 13/02/2026
Período para docente orientador responsável por projetos contemplados com bolsa realizar a inserção da Ata de seleção de bolsistas PID (formulário SEI n. 301) no processo de submissão de projeto de iniciação à docência.	Até 13/02/2026
Divulgação de listagem preliminar dos bolsistas selecionados no sítio institucional.	Até 24/02/2026
Prazo destinado ao Professor orientador responsável por projeto contemplado com bolsa para: <ul style="list-style-type: none"> • Inserir o Termo de Compromisso de Bolsista PID (formulário SEI n.º 302) no processo de submissão do projeto PID • Garantir as assinaturas eletrônicas do(s) professor(es) e do estudante bolsista. 	Até 27/02/2026
Divulgação do Resultado final dos bolsistas selecionados no sítio Institucional	Até 04/03/2026
Período para docente orientador responsável por projetos contemplados com bolsa realizar a inserção do Relatório parcial de bolsista PID (formulário SEI n.º 015) no processo de submissão de projeto PID, contendo as assinaturas eletrônicas do(s) docente(s) e do discente bolsista.	Até 31/08/2026
Período para os docentes realizarem a inserção do Relatório final de bolsista PID (formulário SEI n.º 313) e, se o projeto tiver discente(s) voluntário(s), a inserção do Relatório final de voluntário PIDV (formulário SEI n.º 359) no mesmo processo de submissão de projeto PID. Observações: Cada documento deverá ser assinado pelo(s) docente(s) e discentes (bolsista e/ou voluntários); ao final, o processo deverá ser encaminhado à caixa SEI “monitoriaepid”.	Até 29/01/2027

*As demais disposições do Edital PROGRAD nº 98/2025 de 12 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

MARILU FIEGENBAUM

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 18/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360409** e o código CRC **2CBC5EB7**.